



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**DECRETO N.º 3.787, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

"Dispõe sobre instituição de função gratificada".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**Considerando** que através do ofício 59/17 protocolado junto a esta Municipalidade sob o numero 1249, o servidor Edilson Carlos de Paiva - Diretor Municipal de Saúde, solicita a função gratificada a servidora Rita de Cássia dos Santos - Agente de Saúde, vez que além de suas funções a mesma efetua a digitalização da documentação das Unidades Básicas de Saúde, bem como vem substituindo servidores que auxiliam a farmácia municipal, por ocasião de seus afastamentos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91, fica instituída a função gratificada a servidora pública municipal **RITA DE CASSIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.183.685 e CPF nº 095.392.488-25, ocupante do cargo de Agente de Saúde, pelas funções de digitalização da documentação das Unidades Básicas de Saúde, e pela substituição de servidores que auxiliam a farmácia municipal, por ocasião de seus afastamentos

**Art. 2º** - A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor em **14 de fevereiro de 2017**.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrario.

**Buritama/SP, 14 de fevereiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria